PORTARIA Nº 159/25, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

"Autoriza o pagamento de diária a Servidora que menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 537/25, formulado pela servidora Lilia Flavia da Silva Mendes, solicitando a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite em razão da viagem realizada no dia 04 de junho de 2025, para participar de reunião no Gabinete do Deputado Estadual Bruno Peixoto, na sede na ALEGO - Assembleia Legislativa do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que a Servidora Lilia Flavia da Silva Mendes, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pela Servidora Lilia Flavia da Silva Mendes, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite a Servidora Lilia Flavia da Silva Mendes.

Art. 2°. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1° do Ato da Mesa Diretora n° 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3°. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM DE 09 DE JUNHO DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAETA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 09 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1° Secretário.

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	Exercício 2025
Nome do requisitante:	LILIA FLAVIA DA SILVA MENDES	
Cargo/função:	Diretora Geral	
CPF:	803.736.741-04	
Data e horário de saída:	04/06/2025 -09h30	
Data e horário de retorno:	04/06/2025 – 18h00	
Quant. de diárias solicitadas:	01 (uma) – sem pernoite	
Meio de transporte:	Veículo Oficial	
Destino:	Goiânia	
Previsão Legal:	Ato da Mesa Diretora nº 001/25, de 13 de janeiro de 2025	
Motivo da viagem	Participar de Reunião na ALEGO com Deputado Bruno Peixoto.	

Pires do Rio, 03 de junho de 2025.

SERVIDOR _____.

Autorizo: _____
Presidente.

Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO GERAL 537/2025
Data: 03/06/2025 - Horário: 08:49
Administrativo - DIAR 117/2025

ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEP. ESTADUAL
BRUNO PEIXOTO

Goiânia – GO, 04 de junho de 2025.

DP. 0133/2025/GDP

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Declaro para quaisquer fins de direito que a Senhora, LILIA FLÁVIA DA SILVA MENDES CPF/MF 803.736.741-04 Diretora Geral, do município de Pires do Rio - GO, esteve presente no Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa de Goiás, na data de hoje, com a finalidade de tratar assuntos relacionados à atividade política e de assistência social à população da região do supracitado município.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente declaração

Jacob Ferreira
Chefe de Gabinete da Presidência ALEGO
Deputado Estadual Bruno Peixoto

Deputado Estadual Bruno Peixoto – PRESIDENTE ALEGO - Gabinete da Presidência
Palácio Maguito Vilela – Avenida Emival Bueno – Park Lozandes | CEP 74.884-090 – Goiânia – Goiás
www.brunopeixoto.com | portal.al.go.leg.br | +55 (62) 3221-3001

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 176/2025

Constata-se que, para o pagamento da diária referente à servidora **LILIA FLÁVIA DA SILVA MENDES**, foram observadas as disposições expostas no Ato da Mesa Diretora nº 001/23 e na Resolução nº 004/2014.

Ademais, observa-se que a servidora acima citada apresentou o requerimento para solicitação de diária e Declaração de Visita ao Deputado Bruno Peixoto, confirmando a presença no dia 04 de junho de 2025 ao evento.

Cumpre ressaltar que, o valor a ser pago deverá obedecer aos novos regramentos estabelecidos pelo Ato da Mesa Diretora nº 001/25. Portanto, verifica-se a regularidade deste procedimento, admitindo o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite.

Pires do Rio, 09 de junho de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA

Controladora Interna